



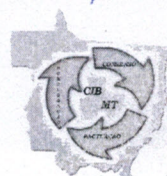
**Resolução "Ad Referendum" Nº 016 Comissão Intergestores Regional Vale do Peixoto de 04 de Julho de 2018.**

Dispõe sobre aprovação da Proposta de reforma e ampliação do Hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário, no valor R\$ 211.000,00 (duzentos e onze mil reais) com recursos de Emenda Parlamentar Estadual Nº. 136, destinada ao município de Guarantã do Norte, situado na região de Saúde do Vale do Peixoto, no Estado de Mato Grosso - MT.

**A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL VALE DO PEIXOTO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- II. A Lei Complementar Nº 101, de 04 de março de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
- III. A Lei nº 13.473, de 08 de agosto de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2018 e dá outras providências;
- IV. A Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;
- V. A Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, especialmente no que concerne à Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência; aos objetivos e diretrizes do componente hospitalar da rede de atenção às urgências; e ao componente do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU192);
- VI. A Portaria GM/MS Nº 565, DE 9 DE MARÇO DE 2018 que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS no exercício de 2018, nos termos do art. 38, § 6º, inciso II, da Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017, e dá outras providências;
- VII. O Ofício da Assembleia Legislativa – ALMT Nº 370/2018 de 11 de maio de 2018, do gabinete do Deputado estadual Dilmar Dal Bosco, que destina repasse de recursos financeiro da Emenda Parlamentar Nº 136, no valor de R\$ 211.000,00 (duzentos e onze mil reais) para reforma e ampliação do Hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário de Guarantã do Norte/MT.

P A







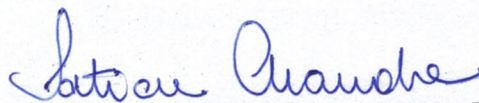
**RESOLVE:**

**Art.1º** - Dispõe sobre aprovação da Proposta de reforma e ampliação do Hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário, no valor R\$ 211.000,00 (duzentos e onze mil reais) com recursos de Emenda Parlamentar Estadual Nº. 136, destinada ao município de Guarantã do Norte, situado na região de Saúde do Vale do Peixoto, no Estado de Mato Grosso - MT.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser encaminhada a Secretaria Executiva da CIB/MT para publicação.

**Peixoto de Azevedo /MT, 04 de julho de 2018.**

  
**Ana Campos Pedrosa**  
Sec. Executiva da CIR Vale do Peixoto

  
**Tatiane Aparecida Caseiro Aranda**  
Vice Regional do COSEMS/MT  
Coordenadora da CIR Vale do Peixoto





**ALMT**  
Assembleia Legislativa

**OFÍCIO Nº 370/2018**

CUIABÁ, 11 DE MAIO DE 2018

AO SENHOR  
**DOMINGOS SÁVIO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DO GABINETE DO GOVERNO  
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO – CPA  
CEP: 78050-970 – CUIABÁ – MT.

SENHOR SECRETÁRIO,

Informo e especifico a destinação da verba de **Emenda Parlamentar** de minha autoria através da Secretaria de Estado de Saúde;

**Nº da Emenda:** 136

**Ação:** 3343

**Natureza da despesa:** 33.90.39

**Valor:** R\$ 211.000,00 (duzentos e onze mil reais)

**Objeto Detalhado:** Reforma e Ampliação do Hospital Nossa Sr.<sup>a</sup> do Rosário

**Beneficiado:** Município de Guarantã do Norte - MT

**Responsável pela execução:** Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte – MT

Na certeza de contar com a vossa colaboração, cumprimentando-o digno Secretário desta pasta, colocamo-nos a disposição de Vossa Excelência para que com determinação, possamos juntos promover as ações necessárias ao desenvolvimento do nosso Estado.

Sem mais para o momento, agradecemos com votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**DILMAR DAL BOSCO**  
DEPUTADO ESTADUAL  
LÍDER DO BLOCO INTERMUNICIPAL  
DEM

Protocolo n.º: 234932/2018

Data: 11/05/2018 17:16

Governo do Estado de Mato Grosso  
GABINETE DO GOVERNADOR

Interessado(a): DEP. ESTADUAL DILMAR DAL BOSCO

Assunto: EMENDA PARLAMENTAR

Resumo: Encaminha Emenda Parlamentar N 136, através da SES; Ação: 3343; Natureza: 33.90.39; Valor R\$ 211.000,00 (065) 3613-4100 (065) 3613-410

Setor : PROTOCOLO



L. ANTONIO



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
Data: 03/07/2018 - 17:59

Protocolo n.º: 331388/2018  
36135398

Estado de Mato Grosso  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
**GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
Rua das Oliveiras, 135 - CPAG - B. Jardim Vitória

Guarantã do Norte/MT, 03 de julho de 2018.

**OFÍCIO GP.RE N.º 0.271/ 18**

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES**  
**SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE**  
**CUIABÁ/MT**

***Assunto:** Encaminha projetos da obra "Reforma e Ampliação do Hospital Nossa Senhora do Rosário"*

**SENHOR SECRETÁRIO,**

A par da grata satisfação em cumprimentá-lo, servimo-nos do presente para encaminhar Projetos para formalização de convênio com recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 136, do Deputado Estadual Dilmar Dal'Bosco, para a obra de **Reforma e Ampliação do Hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário**, no município de ***Guarantã do Norte/MT***.

Segue, em anexo, ofício de destinação da verba de Emenda Parlamentar citada acima.

Sendo o que nos cumpre para o momento, reiteramos votos de elevada estima e respeito.

Cordialmente,

  
**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE

## TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA

Recurso de com indicação Parlamentar Estadual

### DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

|                                                           |       |         |
|-----------------------------------------------------------|-------|---------|
| Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                            |       |         |
| Tipo Unidade: HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO ROSARIO |       |         |
| CNPJ: 13.817.611/0001-79                                  | CNES: | 2392046 |
| Endereço: AV. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA                   |       |         |

### OBJETO DA PROPOSTA

#### JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

|                                                                                      |       |         |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|
| UNIDADE ASSISTIDA: HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO ROSARIO                       | CNES: | 2392046 |
| JUSTIFICATIVA:<br>Reforma e Ampliação do Hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário |       |         |

### Especificação Técnica

Reforma e Ampliação do Hospital Nossa Senhora do Rosário

#### UNIDADE ASSISTIDA:

| UNIDADE ASSISTIDA:                                                                                                                     |                  |                     |                  |                         |                     |                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------------|------------------|-------------------------|---------------------|------------------|
| Ambiente:                                                                                                                              | Recurso Estadual |                     |                  | Contrapartida Municipal |                     |                  |
|                                                                                                                                        | Qtd.             | Valor unitário (RS) | Valor total (RS) | Qtd.                    | Valor unitário (RS) | Valor total (RS) |
| Reforma e ampliação                                                                                                                    |                  |                     |                  |                         |                     |                  |
|                                                                                                                                        |                  | 211.000,00          | 2110.000,00      | 01                      | 0                   | 0                |
| Descrição da Obra                                                                                                                      | Especificação    |                     |                  |                         |                     |                  |
| Reforma e ampliação do Hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário, os ambientes que sofrerão reforma serão o refeitório e lavanderia. |                  |                     |                  |                         |                     |                  |

#### QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE APRESENTADOS

| QTD. TOTAL | VALOR TOTAL (RS) |
|------------|------------------|
| 01         | 211.000,00       |